INDICAÇÃO Nº 134 / 2013

CADASTRAMENTO PARA ESCOLA INTEGRAL.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o município faça cadastro junto ao Ministério da Educação conforme informações do portal para que possamos ter a escola integral no município.

J u s t i f i c a t i v a:

Os prazos das inscrições se encerram dia 31/05/2013. O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA